



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**DECRETO Nº 5.463, DE 24 DE JANEIRO DE 2.008**

**Prorroga prazo para pagamento  
do Imposto Sobre Serviço- ISS.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

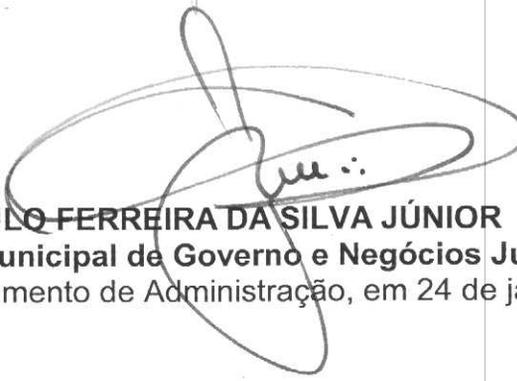
**Art. 1º** - Fica prorrogado para o dia 27 de fevereiro do corrente, o prazo para pagamento da 1ª parcela relativa ao Imposto sobre Serviços – ISS com vencimento em 25 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Janeiro de 2.008.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de janeiro de 2.008.